



Flaviméiria e Altineira Folha Única ²⁶⁹

Projeto de Subdivisão em Chácaras
Do Lote nº 7 - Gleba Ribeirão Cafesal
Proprietário: João Harvatir
Escala 1:1,000

~ Áreas ~	O Proprietário
Chácaras 137,052,65 m ²	P.P. <u>Glúria Elvira</u>
Ruas 7,439,11 m ²	
Escarpes 100,76 m ² - 7,619,87 m ²	
Remanescente 92,207,91 m ²	<u>Eng. Cosmeasavel</u>
Total 236,217,52 m ²	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDINA
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE
 Autorizada em 3 de 2 de 1962
 Nº de ordem 62
 Alvará Nº

 Chefe de Departamento

Abaixo transcrevemos o despacho d'êste Departamento exarado
no processo nº 14665/66.

Aprovamos o projeto de parcelamento do lote nº7 da Gleba /
Ribeirão Cafezal, com 236.217,52m², conforme plantas apresentadas.

O parcelamento dá origem a 29 chácaras, todas com área su-
perior a 3.000m², e pelo artigo 137 da lei 133, deverão destinar-se
exclusivamente a fins agrícolas ou residencial campestre. Pela lei/
928, ainda, as construções sôbre as chácaras não poderão exceder a /
20% da área do lote.

Deverá ser doado ao município, as áreas de 7.619,87 cor-
respondente a ruas.

Os emolumentos importam em Cr\$.189.360- (cento e oiten-
ta e nove mil trezentos e sessenta cruzeiros).

Departamento de Planejamento e Urbanismo

Londrina, 3 de 2 de 19 67


ENG. e DIRETOR